

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº26/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº26/2026 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de maior lance por lote completo, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

RESOLVE:

1) **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 7173/2026, de 25.06.2026 do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou **FRACASSADA A LICITAÇÃO**;

2) **DETERMINAR** que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação dos serviços que constituem o objeto do processo licitatório em questão, buscando atingir o fim a que se destina.

Curitiba-PR, 25 de agosto de 2026.

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR

Claudio Jesus Abreu Junior
Advogado
OAB/PR 73431

Isabelle Campestri
Diretora da Divisão de Suprimentos

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional



SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Tel. (041) 3219-4700
www.pr.senac.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80410-001
Tel. (041) 3304-2000
www.sescpr.com.br